

Ata Reunião Extraordinária nº 14/2025

Aos dezoito dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte minutos, na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, localizada à Av. Sete de Setembro, nº. 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Sérgio de Carvalho, e os conselheiros Deliberativos Valquimar Dias de Oliveira , Ivane dos Santos Almeida e Kerlen Silva Vilarinho Martins para tratar de assuntos de deliberação da pauta. Foi designado a Senhora Kerlen Silva Vilarinho Martins para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião. Em sequência o Presidente do Conselho, Sérgio de Carvalho, cumprimentou os demais presentes e passou então, a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. O Presidente, após a assinatura da lista de presença, iniciou dando boas vindas aos presentes, e passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, e destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: 1) Deliberação de Alteração na Resolução Nº 18/IPRAM/2022: conforme consta da Lei nº. 2.483/2022, e nos Termos da Resolução Interna do IPRAM, Art. 9º, cabe ao Conselho Deliberativo deliberar sobre qualquer alteração na resolução. Considerando a deliberação do conselho quanto ao pagamento de abono no cartão alimentação, a procuradora por meio do Parecer jurídico nº 67/PJ-IPRAM/2025, ID 1297125, orientou da necessidade de se realizar alteração na resolução que rege o auxílio alimentação no âmbito do IPRAM, dessa feita por unanimidade os membros do conselho aprovaram a alteração da resolução sendo o texto aprovado o seguinte: “Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único ao Artigo 7º da Resolução nº 018, de 06 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º. (...) Parágrafo único: Como medida de valorização e incentivo aos servidores, a critério da Presidência e desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo poderá ser autorizado pagamento de bonificação excepcional a ser creditado em parcela única no cartão alimentação. Sendo restritas e observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do exercício”. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a ser registrados, o presidente do conselho senhor Sérgio de Carvalho agradeceu aos conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Kerlen Silva Vilarinho Martins, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

SÉRGIO DE CARVALHO

Presidente do conselho/CDF

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Secretário/Representante do Executivo Municipal

IVANE DOS SANTOS ALMEIDA

Membro/Representante do Sindicato

Kerlen Silva Vilarinho Martins

Membro/Representante IPRAM